



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 96/2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.677/2017, de 06/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$2.308.728,50 (Dois milhões trezentos e oito mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.677/2017 de 06/12/2017 na classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|--|-------|---------------------|
| 05.00 | SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 05.01 | DEPTO DE VIAÇÃO, ALMOXARIFADO E FROTAS | | |
| 2678200081.002 | Pavimentação de Vias Publicas (Calçamento) | | |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES (1043) | 974 | 758.728,50 |
| 2678200081.003 | Aquisição de Caminhões, Máquinas e Equipamentos | | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1321) | 977 | 330.000,00 |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 625 | 1.000.000,00 |
| 2678200081.004 | Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas | | |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES (1319) | 976 | 220.000,00 |
| TOTAL | | | 2.308.728,50 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – excesso de arrecadação

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | VALOR |
|-------------------|--|---------------------|
| 2.1.1.9.00.1.1.04 | Operação de crédito – Equipamentos rodoviários (358) | 1.000.000,00 |
| 2.4.2.8.10.7.1.01 | REC.CONV/SEAB/Nº359-2017/Calçamento (359) | 758.728,50 |
| 2.4.2.8.10.7.1.05 | REC.CONV/SEDU/Nº536-2017/Aquisição escavadeira (360) | 330.000,00 |
| 2.4.2.8.10.7.1.06 | REC.CONV/SEDU/Nº538-2017/Recape asfáltico (361) | 220.000,00 |
| TOTAL | | 2.308.728,50 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE MARÇO DE 2018.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº ____ de ____/____/2018

Álvaro D. Ceni Scolaro
Prefeito